







# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NEAD-NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EDITAL PROPPG/NEAD/UAB Nº 082/2017.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, em convênio com o Ministério da Educação - do sistema Universidade Aberta do Brasil, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna público que estão prorrogadas as inscrições de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu*, Especialização em Ensino de Inglês para Crianças, na modalidade à Distância, conforme especificado.

#### 1. VAGAS E POLOS

1.1. Serão oferecidas vagas para o Curso de Pós-Graduação Lato sensu, Especialização em Ensino de Inglês para Crianças, na modalidade à distância, conforme especificado no quadro abaixo:

CURSO	CÓDIGO CURSO	Polos	Vagas
Especialização em Ensino de Inglês	431	Londrina / PR	50
para Crianças			

- 1.2. As vagas ofertadas destinam-se portadores de diploma de Graduação Pedagogia, desde que comprovada proficiência em língua inglesa mediante certificado de exame internacional de (Ex. TOEFL; Cambridge) com data máxima de expedição 2014 e/ou Graduação em Letras-Inglês ou Letras Anglo-Portuguesa.
- 1.3. Os candidatos serão selecionados segundo os critérios que constam nos itens 2 e 3 deste edital.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 21 a 25 de agosto de 2017.
- 2.2. As inscrições compreendem:









a) Ficha de inscrição preenchida - disponível em:

http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programascursos/especializacao-ead.php

- b) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais);
  - 2.3. A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.
- 2.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça à seleção.
- 2.5. É de responsabilidade do candidato manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição, da lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.
- 2.6. O candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição**, **no valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais)**, exclusivamente nas agências da Caixa Econômica Federal, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário, ou nas Casas Lotéricas, Agências da Caixa Econômica Federal ou correspondentes Caixa Aqui; via Internet *Banking* na opção: Outros Pagamentos com Código de Barras: ou Caixas Eletrônicos da Caixa Econômica Federal na opção: Tributos Estaduais Documentos com Código de Barras.
- 2.7. O candidato deverá entregar no NEAD no período de **25 a 26 de agosto de 2017, das 08h30m as 11h e das 14h30m as 16h (endereço no anexo 1),** sua solicitação de inscrição em **envelope lacrado** com a seguinte documentação:
  - a) Via impressa e assinada da Ficha de Inscrição;
  - b) Fotocópia do Documento de Identidade/RG (documento oficial com foto);









- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas CPF quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/Consulta Publica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/Consulta Publica.asp</a>;
  - d) Fotocópia do Certificado de Reservista (para homens até 45 anos), sem tarja nem dobras;
    - e) Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
    - f) Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar documentos de identidade e diploma de Graduação, originais, traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil, além do visto de permanência no país atualizado;
  - h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
  - i) Curriculum vitae documentado;
- 2.8. Os documentos deverão ser <u>entregues pessoalmente</u>, não precisando necessariamente ser o candidato a efetuar a entrega.
  - 2.8.1. O candidato deverá verificar o endereço, dias e horários para entrega dos documentos no anexo 1 deste edital.
- 2.9. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições que não apresentem toda a documentação solicitada, estando tais candidatos sumariamente eliminados do processo de seleção.









- 2.10. No dia **30 de agosto até às 17 horas,** no site: <a href="http://www.labted.net/editais">http://www.labted.net/editais</a> estará disponível o Edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas, em ordem alfabética.
- 2.11. Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de inscrições deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo da UEL, Campus Universitário, Rodovia Celso Garcia Cid KM 380 Londrina/Paraná, pessoalmente ou ainda, enviados por correspondência (SEDEX) para a Secretaria do curso (endereço descrito no anexo1), em até 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja, a partir das 17h do dia 30 de agosto de 2017.

## 3. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1 Períodos de Seleção: 31 de agosto a 1º de setembro de 2017.
- 3.2 No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios, em ordem de classificação:
  - a) Verificação do encaminhamento de todos os documentos constantes do item 2.7;
    - b) Análise do *curriculum vitae* documentado;
    - c) Professores da Rede Pública de ensino;
    - d) Professores da Rede particular de ensino.
- 3.3. A banca de seleção será constituída pela Coordenadora do Curso de Especialização em Especialização Ensino de Inglês para Crianças e por uma comissão designada pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Estadual de Londrina:
- 3.4. Serão considerados para desempate os seguintes critérios, na seguinte ordem:
  - a) Maior tempo de exercício profissional comprovado no serviço público;
  - b) Maior tempo de formação acadêmica (será considerado o ano de conclusão do curso de graduação);
    - c) Maior idade.









#### 4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final será divulgado em listagem em ordem alfabética, disponibilizada no site: http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php no dia 04 de setembro, até 18h.

### 5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Período de Matrícula: dias 05 a 11 de setembro de 2017, via Web, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação.
- 5.2. A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: <a href="https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/">https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/</a>. O candidato classificado dentro do número de vagas previstas para o polo terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

## 6. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 6.1. A data prevista para início do curso **é novembro de 2017**, e o curso tem previsão de **duração de 24 (vinte e quatro)** meses.
- 6.2. Para início do curso é necessário, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, podendo haver reavaliação deste quantitativo a critério da coordenação do Curso.

#### 7. COORDENADOR DO CURSO

Coordenadora do Curso: Profa. Dra. Juliana Tonelli.









## 8. DO FUNCIONAMENTO

- 8.1. O curso em oferta será gratuito, sendo fomentado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil UAB MEC/CAPES.
- 8.2. O curso de Pós-Graduação *Lato sensu* Especialização em Ensino de Inglês para Crianças, na modalidade a distância terá a seguinte carga horária: 435 (quatrocentos e trina e cinco) horas, sendo 45 horas aula destinadas à orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, distribuídas ao longo dos três semestres de duração do curso.
- 8.3. O curso está programado para ser desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA Plataforma Moodle, com apoio de tutoria e material didático.
- 8.4. Cada estudante receberá material de apoio, assim como todas as demais orientações necessárias para o bom desenvolvimento do mesmo.
- 8.5. Ficará a critério do estudante a definição dos dias e horários em que realizará as aulas no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como as orientações específicas do curso. Cabe ressaltar a necessidade de no mínimo 10 horas de dedicação semanal para o desenvolvimento das atividades.
- 8.6. As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma em média de 03 a 05 semanas em média, dependendo da carga horária das mesmas, exceto o TCC que exigirá disponibilidade e dedicação diferenciada.
- 8.7. Os encontros presenciais serão agendados pelo Coordenador de Curso e disponibilizados na Plataforma Moodle e ocorrerão sempre aos **sábados e/ou domingos**.
- 8.8. Ao final de cada semestre ou conjunto de disciplinas, nos encontros presenciais, serão desenvolvidas as avaliações, os seminários e as orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso, seguindo agendamento disponibilizado pelo Coordenador de Curso.
- 8.9. As avaliações presenciais estão regulamentadas pelo Parágrafo único, do Art. 6º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do CNE/CES e com as devidas adequações regimentais da Instituição Resolução CEPE nº 0171/2008.









## 9 DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1. Aos estudantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado de Especialista na área específica do curso, conforme constante do item 1 do presente edital, especificandose a carga horária total do curso (conforme legislação e regulamentação da UEL).
- 9.2. O estudante concluinte receberá uma via do seu Histórico Escolar, contendo a relação das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária e nota, constando ainda o título do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme Regulamento Interno da UEL.
- 9.3. O corpo docente e sua respectiva titulação, bem como o nome do professor orientador serão apresentados no verso do Certificado.

#### 10 DOS RECURSOS

- 10.1. O candidato terá até 02 (dois) dias úteis, a contar de 04 de setembro de 2017, para interpor recurso referente ao resultado da seleção prevista no presente Edital.
- 10.2. Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo da UEL, Campus Universitário, Rodovia Celso Garcia Cid KM 380 Londrina/Paraná, pessoalmente ou por meio de procuração simples.
- 10.3. O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

# 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UEL no caso específico do Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças - modalidade a distância.









- 11.2. Caso as vagas estabelecidas no item 1.1 não sejam preenchidas e havendo suplentes, a convocação e matrícula destes, serão realizadas via Internet, no site da Instituição: <a href="https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/">https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/</a>. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- 11.3. Os candidatos não aprovados deverão retirar seus documentos em até 30 dias após a divulgação do resultado dos aprovados e classificados. Após esse prazo os documentos serão descartados.
- 11.4. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Núcleo de Educação a Distância, Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso.

Londrina, 21 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação** 

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Helena P. Fungaro **Diretora de Pós-Graduação** 

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa

Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância









**ANEXO 1** 

O candidato deverá entregar no NEAD no período de 25 (sexta-feira) e 26 (sábado) de agosto de 2017, das 08h30m às 11h e das 14h30m às 16h sua solicitação de inscrição em envelope lacrado.

#### Destinatário

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Universidade Estadual de Londrina Rodovia Celso Garcia Cid PR 445 km 380 Campus Universitário Núcleo de Educação à Distância - NEAD Labted – CCH 2º andar sala 142-b Cx. Postal 10.011 CEP 86.057-970 Londrina – PR

Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças

Inscrição para o polo de Londrina

REMETENTE:	
Nome completo:	
Endereço: (Rua/Av)	
Complemento: Bairro: Cidade: Estado: C.E.P.: e-mail:	